Câmara Municipal de Varginha

09

Decreto Legislativo Nº 2/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA,** o Título de **CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de fevereiro de 2014;
131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
VICE-PRESIDENTE

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
SECRETÁRIO